

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº 025/2025

Data: 02 de outubro de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade demandante: Câmara Municipal de Anapu

Responsável pela solicitação: Presidência

Objeto: Seleção para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de locação de veículos automotores e motocicleta**, conforme termo de referência anexo ao edital, a serem utilizados conforme necessidade do Poder Legislativo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Anapu necessita de veículos e motocicleta para atender às demandas de transporte institucional, deslocamento de servidores e vereadores em atividades administrativas e legislativas, bem como transporte de documentos e materiais entre os setores e órgãos públicos.

A inexistência de frota própria suficiente inviabiliza a execução plena das atividades, tornando a locação a alternativa mais viável para garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e parlamentares.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de locação de veículos visa assegurar a **eficiência administrativa** e a **economicidade** na utilização dos recursos públicos. A adoção desse modelo elimina custos com manutenção, impostos, seguros e depreciação de veículos próprios, garantindo ainda flexibilidade e controle na gestão dos deslocamentos institucionais.

A medida é necessária para o pleno funcionamento das atividades legislativas, permitindo que a Câmara atenda às agendas oficiais dentro e fora do município, de forma planejada, segura e eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados.
- Disponibilidade imediata dos automóveis e motocicleta conforme demanda.
- Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratante.
- Combustível sob responsabilidade da contratante.
- Atendimento às normas de segurança e trânsito vigentes.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Os

valores de referência serão definidos com base em **pesquisa de preços** junto a, no mínimo, três empresas do ramo, observando a compatibilidade com o mercado e a economicidade da proposta vencedora.

6. RESULTADO ESPERADO

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a mobilidade institucional necessária para o desempenho das funções do Poder Legislativo;
- Otimizar o tempo e aumentar a eficiência administrativa;
- Melhorar o atendimento das demandas públicas da Câmara Municipal.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Alternativa 1: Aquisição de veículos próprios — **Descartada**, por gerar custos elevados de manutenção e depreciação, além da necessidade de dotação para aquisição.

Alternativa 2: Utilização de veículos de terceiros ou particulares — **Inviável**, por contrariar os princípios da legalidade e da impessoalidade.

Alternativa 3: Locação de veículos — **Recomendada**, por apresentar menor custo global, flexibilidade contratual e adequação às demandas variáveis da Câmara.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **a locação de veículos e motocicleta é a solução mais adequada** para suprir as necessidades de deslocamento da Câmara Municipal de Anapu, garantindo eficiência, legalidade e economicidade na gestão pública.

9. MAPA DE RISCOS

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Plano de Mitigação
Atraso na entrega dos veículos	A contratada não disponibilizar os veículos no prazo estabelecido	Média	Alto	Médio/Alto	Exigir cronograma contratual e aplicar penalidades por descumprimento
Veículo em más condições de uso	Entrega de veículos com defeitos ou fora das especificações	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização e vistoria prévia antes da liberação de uso



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Manutenção inadequada	Falha na execução de manutenção preventiva/corretiva	Média	Médio	Médio	Inserir cláusula de responsabilidade técnica no contrato
-----------------------	--	-------	-------	-------	--

Anapu – PA, 06 de outubro de 2025.

Osmário Oliveira Evangelista
Presidente da Câmara Municipal de Anapu